



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 63 DE 24 DE MARÇO DE 2026..

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
EXECUÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA
CMA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS PINTO DA VITÓRIA**, matrícula nº114208, servidor comissionado e ocupante do cargo de **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, como Agente Suprido da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º Compete ao Agente Suprido, a aplicação dos recursos, somente nos limites e prazos definidos na respectiva Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e revoga a Portaria nº 61/2022, de 18 de agosto de 2022.

Anchieta, 24 de Março de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 380030003400370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003400370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 27/03/2026 16:31

Checksum: **A2E75BE90973F55B28228A85263731D20647054A755CBE136B668ABA2113BE6C**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 380030003400370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.